

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2021 / 2022

PORTARIA Nº. 41, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DA CÂMRA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso XI e XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Editar o presente ato para fins de conceder férias ao servidor José Luiz Brandão, Técnico Legislativo, referente ao período aquisitivo de 09/01/2021 a 08/01/2022, que será usufruída no período de 07/11/2022 a 26/11/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Pubrica-se

Cumpra-se.

Marilândia/ES, 26 de Outubro de 2022.

POUGLAS BADIAN

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÁMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, 26 / 10 /20 22 SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos Chefe do Setor Legislativo PREFEITURA DE MARILANDIA - ES EM, 36 10 120 33

Gilmara Passamani Pereira Coordenadora de Admissão, Cadastro e Movimentação de Pessoal C-2

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES